



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Sala 26 - 1º Andar Telefones: 3348-8326



L I D O

Em 06/12/17

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO RQ 3193/2017 L7

(Da Comissão de Educação Saúde e Cultura)

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3193 / 2017

Folha Nº 01/010

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF as seguintes informações:

1. Qual o custo do transporte das 658 crianças do Paranoá que estudam nas escolas do Cruzeiro?
2. Qual o custo da construção da escola prevista no projeto do conjunto habitacional Paranoá Parque, atualmente tramitando na Secretaria de Gestão de Território e Habitação?
3. Que medidas foram tomadas em atendimento às determinações contidas no item II da Decisão Nº5264/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF?
4. Qual a explicação para a diminuição dos gastos com o Programa de Alimentação Escolar em 2015 e 2016, tendo em vista o aumento, ao longo desse mesmo período, no número total de matrículas de alunos na rede pública?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, recebeu ampla repercussão na imprensa o caso de um aluno de escola da rede pública de ensino que, morador do conjunto habitacional Paranoá Parque, no Paranoá, e matriculado em escola situada no Cruzeiro, teve que ser atendido por socorristas do SAMU devido a fraqueza decorrente de falta de alimentação.

Os 658 alunos em situação semelhante são diariamente transportados do local onde moram para as duas escolas onde estudam num trajeto demorado, que, além do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Sala 26 - 1º Andar Telefones: 3348-8326



problema do custo, prolonga a distância entre uma refeição e outra, dando margem a esse tipo de ocorrência.

Ao mesmo tempo, tem-se notícia de que existe projeto para a construção de uma escola, nas imediações desse conjunto habitacional, para atender a essa demanda local; e de que tal projeto fazia parte do empreendimento que deu moradia a esse grupo populacional. Só que, diferente dos imóveis objeto desse programa, não virou, até o presente, realidade.

Da mesma forma, o Programa de Alimentação Escolar – PAE que está em vigor e recebe recursos tanto do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação quanto do Tesouro do Distrito Federal foi auditado pelo Tribunal de Contas em 2015, tendo recebido uma série de determinações a serem cumpridas no prazo de 90 dias. Uma dessas determinações, contida no item II da Decisão Nº5264/2016 desse TCDF, prevê, por exemplo, divulgação permanente no sítio eletrônico da SEDF, de uma série de informações relativas ao funcionamento desse programa que, simplesmente, hoje – mais de um ano depois da publicação – não constam desse sítio.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** do presente Requerimento.

Sala de Sessões,

Deputado **WASNÝ DE ROURE**
Presidente

Deputado **JUAREZÃO**
Vice-Presidente

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Membro

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Membro

Deputado **REGINALDO VERAS**
Membro

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3193 / 2017
Folha Nº 02 V/10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.193/17.

Autoria: CESC

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3193 / 2017
Folha Nº 03/10.